



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2002.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, referente ao Exercício Financeiro de 2002, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Walter Lima Gomes.

Parágrafo único: As Contas de que trata este artigo, são as constantes do Processo TCE nº 8.722/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão.

Art. 2º As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão